



8. PROGRAMAÇÃO

14h	14h30	Recepção de expositores e registro de participantes
14h30	15h	Abertura das Atividades pelo Presidente da Audiência
15h	15h15	Exposição do tema pelo Superintendente de Abastecimento, abordando sugestões e comentários encaminhados durante o processo de Consulta Pública
15h45	16h	Intervalo
16h	17h	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
17h	17h15	Comentários Finais e encerramento

NEWTON REIS MONTEIRO

COMUNICADO Nº 57, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma:

AUTODE INFRAÇÃO PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL CPF E/OU CNPJ	VALOR DA MULTA
100268 , de 19.07.00	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 5.000,00
48600.010980/00-24	01.809.391/0001-52	
024322 , de 29.05.01	VIA LAGOS AUTO POSTO LTDA	R\$ 20.000,00
48621.000771/01-13	51.184.950/0001-54	
024307 , de 09.05.01	VIA LAGOS AUTO POSTO LTDA	R\$ 130.000,00
48621.000776/01-38	51.184.950/0001-54	
044363 , de 19.06.02	MR. ALMEIDA	R\$ 45.000,00
48600.001868/02-64	02.857.524/0001-29	
043083 , de 18.04.02	AUTO POSTO 208 SUL LTDA	R\$ 5.000,00
48600.001012/02-99	01.604.974/0001-47	
072452 , de 20.11.02	DISTRIBUIDORA DE GÁS IPANEMA LTDA	R\$ 20.000,00
48610.014672/02-11	03.180.142/0002-57	
021287 , de 04.04.01	CENTRO AUTOMOTIVO MAR E TERRA LTDA	R\$ 5.000,00
48621.000508/01-16	96.630.611/0001-92	
038946 , de 18.12.01	VIVIANE AUTO POSTO LTDA	R\$ 20.000,00
48611.000057/02-17	70.066.535/0001-40	
020257 , de 19.04.01	AUTO POSTO PINHAIS LTDA	R\$ 10.000,00
48621.000554/01-15	00.092.886/0001-40	
021598 , de 17.05.01	AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA	R\$ 50.000,00
48621.000747/01-76	61.790.010/0001-62	
024077 , de 11.06.01	AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA	R\$ 20.000,00
48621.000821/01-54	61.790.010/0001-62	
053793 , de 24.10.02	AUTO POSTO TIMBRE LTDA	R\$ 50.000,00
48621.000726/03-12	48.244.271/0001-19	
014197 , de 20.09.00	AUTO POSTO TIMBRE LTDA	R\$ 20.000,00
48621.000640/00-47	48.244.271/0001-19	
022254 , de 17.10.00	AUTO POSTO TIMBRE LTDA	R\$ 70.000,00
48621.000920/00-55	48.244.271/0001-19	
048236 , de 31.10.01	AUTO POSTO TIMBRE LTDA	R\$ 20.000,00
48621.001311/01-11	48.244.271/0001-19	
107555 , de 30.11.01	MATSUOKA E MATSUDA ARAÇATUBA LTDA	R\$ 20.000,00
48621.001649/01-56	01.017.768/0001-30	
131432 , de 02.09.98	ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	R\$ 20.000,00
48610.000775/01-12	01.021.427/0042-07	
068544 , de 31.01.03	AUTO POSTO IZABELA LTDA	R\$ 5.000,00
48600.000493/03-12	04.256.377/0001-67	
042508 , de 27.03.02	STOP POINT COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 5.000,00
48600.000832/02-63	03.455.718/000160	
024553 , de 23.08.01	WALTER SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00
48621.001146/01-81	01.191.420/0002-46	
100921 , de 06.11.00	TRR UNIÃO LTDA	R\$ 5.000,00
48600.015954/00-92	01.166.306/0001-85	
008990 , de 18.05.01	W. W. MORAES E CIA LTDA	R\$ 60.000,00
48600.001935/01-61	01.680.633/0001-50	
025950 , de 08.06.01	P. P. M. MONTEIRO	R\$ 20.000,00
48600.002189/01-21	01.541.096/0003-20	
007978 , de 09.08.01	R. A. DE SOUSA XAVIER COM. DE GÁS - ME	R\$ 20.000,00
48600.002850/01-15	02.601.364/0001-52	
026533 , de 07.12.01	TRANSEQUADOR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 50.000,00
48600.004115/01-21	00.247.162/0007-14	
055730 , de 08.06.99	L. A. PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA	R\$ 20.000,00
48610.004562/99-11	00.767.032/0001-17	
047605 , de 22.08.01	AUTO POSTO METROCAR LTDA	R\$ 20.000,00
48621.001038/01-16	67.770.412/0001-81	
107547 , de 29.11.01	AUTO POSTO ATOBÁ LTDA	R\$ 20.000,00
48621.001509/01-88	00.735.378/0001-33	
055616 , de 05.12.01	AUTO POSTO GARZIERA LTDA	R\$ 35.000,00
48611.000144/02-74	70.245.618/0001-05	
026234 , de 05.07.01	LOGOS POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 20.000,00
48600.002487/01-11	00.572.101/0001-37	
030084 , de 01.02.02	J. G. DA SILVA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 20.000,00
48611.000301/02-41	10.243.426/0001-20	
055704 , de 07.05.99	L. A. PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA - POSTO REAL	R\$ 20.000,00
48610.003762/99-21	00.767.032/0001-17	
031465 , de 17.01.01	POSTO JARDIM ALCÂNTARA LTDA	R\$ 5.000,00
48610.001488/01-21	29.541.273/0001-25	

042150 , de 29.04.02	CARIBE AUTO POSTO LTDA	R\$ 10.000,00
48600.001164/02-91	03.863.798/0001-93	
002898 , de 18.04.00	MAC REVENDEDOR DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 20.000,00
48610.003090/00-01	25.915.430/0001-64	
017728 , de 12.12.00	MAC REVENDEDOR DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 20.000,00
48610.001097/01-13	25.915.430/0001-64	
040233 , de 06.12.01	AMERICAN LUB DO BRASIL LTDA	R\$ 20.000,00
48610.000511/02-41	02.029.748/0003-04	
020135 , de 13.02.01	AUTO POSTO PORTINARI LTDA	R\$ 5.000,00
48621.000240/01-12	53.537.759/0001-74	
029779 , de 20.03.02	TEIXEIRA & MARTINI LTDA	R\$ 5.000,00
48600.000822/02-28	15.265.754/0001-40	
025051 , de 02.02.01	AUTO POSTO ARARIPE LTDA	R\$ 10.000,00
48600.000525/01-18	63.781.637/0001-82	
066806 , de 09.12.98	CONTINENTAL DISTRIB. DE DERIVADOS DE PETR. LTDA	R\$ 20.000,00
48610.000774/01-78	02.529.985/0001-72	
034642 , de 06.06.01	POSTO PADRE EUSTÁQUIO LTDA	R\$ 20.000,00
48610.010294/01-15	17.434.127/0001-11	
033602 , de 24.04.01	REVENDA DE COMBUSTIVEL CACHOEIRO LTDA	R\$ 5.000,00
48610.008514/01-41	30.737.720/0001-03	
039030 , de 04.04.01	VITÓRIA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 5.000,00
48610.007934/01-18	02.636.883/0001-56	
033853 , de 19.01.01	MANOEL SALES DO NASCIMENTO	R\$ 5.000,00
48610.001934/01-12	06.614.945/0001-80	
029749 , de 22.10.01	AUTO POSTO VILA TRINDADE	R\$ 50.000,00
48600.003754/01-78	33.658.493/0001-00	
034544 , de 11.04.01	POSTO JARDIM ALCÂNTARA LTDA	R\$ 5.000,00
48610.006872/01-19	29.541.273/0001-25	
038069 , de 24.10.01	POSTO DE GASOLINA ERNANI CARDOSO LTDA	R\$ 5.000,00
48610.001593/02-41	33.951.039/0001-43	
005791 , de 10.12.99	DESTILARIA CAPITAL LTDA	R\$ 50.000,00
48620.002007/99-17	02.492.750/0001-53	
055940 , de 07.11.01	MG DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 5.000,00
48611.000614/01-19	00.096.068/0001-16	
080087 , de 11.08.03	REAL GÁS LTDA	R\$ 20.000,00
48611.001507/03-71	01.194.965/0001-25	
029905 , de 18.10.01	RUBENS SOUZA BARBOSA	R\$ 40.000,00
48600.003695/01-38	01.948.646/0001-68	
027414 , de 01.06.01	AUTO POSTO MANS LTDA	R\$ 10.000,00
48600.002011/01-81	37.570.678/0001-10	
047686 , de 26.09.01	AUTO POSTO FOX LTDA	R\$ 30.000,00
48621.001202/01-87	75.524.066/0002-60	
100187 , de 06.07.00	BALSANUFO E NOGUEIRA LTDA	R\$ 5.000,00
48600.010803/00-48	01.344.578/0001-28	
029942 , de 24.04.97	EUZÉBIO MISAEL RODRIGUES DE PAIVA	R\$ 319,23
48300.004216/97-48	94.672.060/0001-02	
029122 , de 28.09.01	ALZIRO ZARUR C. DE SOUZA	R\$ 50.000,00
48600.002821/01-37	04.197.983/0001-59	
040233 , de 06.12.01	AMERICAN LUB DO BRASIL LTDA	R\$ 20.000,00
48610.000511/02-41	02.029.748/0003-04	
099571 , de 27.11.03	D. FRAGOSO PIMENTA - ME	R\$ 20.000,00
48600.003948/03-35	01.244.117/0001-83	
130435 , de 11.11.98	COMÉRCIO DE GÁS PEDRA DO ANTA LTDA	R\$ 25.000,00
48610.000768/01-11	42.863.571/0001-08	
100882 , de 06.11.00	TRR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 5.000,00
48600.015915/00-95	84.571.025/0001-35	
043352 , de 30.04.02	BITTENCOURT DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 10.000,00
48600.001165/02-36	02.845.778/0001-27	
027290 , de 09.08.01	CANADÁ COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 5.000,00
48600.002749/01-48	01.194.665/0001-46	
021005 , de 19.02.01	AUTO POSTO BEN HUR LTDA	R\$ 30.000,00
48621.000304/01-85	44.205.144/0001-50	
061648 , de 30.09.98	AMBONI & DAL MORO LTDA	R\$ 5.000,00
48600.010623/98-91	76.230.291/0001-76	
060270 , de 30.07.02	CHARLES TELEGÁS	R\$ 70.000,00
48610.011581/02-23	044.895.596-23	
025093 , de 21.03.01	T. R. CANTO - EPP	R\$ 20.000,00
48600.001204/01-14	02.946.348/0001-00	
107632 , de 26.12.01	MERCOIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 20.000,00
48621.000034/02-93	74.509.134/0006-83	
083877 , de 16.07.03	JOSIMAR FERNANDES ROSEIRA	R\$ 50.000,00
48600.002361/03-17	420.315.912-15	

Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

As guias para recolhimento das multas cominadas encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra. O não recolhimento dentro do prazo fixado ensejará o seu registro no CADIN/SIS-BACEN e inscrição na Dívida Ativa após 105 (cento e cinco) dias desta publicação.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX61) 3426.5122

LUIS AUGUSTO ARAÚJO MARQUES
Chefe do Escritório Sede/ANP